

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.390 de 01 de março de 1996.

RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,


ARTIGO 1º - Fica o servidor MÂRCIO ANTONIO
SALVI, Paisagista, reclassificado para o Nível "XX",
mantendo-se a mesma referência, a partir de 01 de Março de
1996.


ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Portaria, correrão por conta das
dotações próprias consignadas no orçamento/programa
vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, em 01 de março de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete